



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS

SPO	
Fl. nº	1065
Proc. nº	1934-19
Data	15/08/14
Subscrição	10/10

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO – TLO

Nº 001/2014 – SPO

(Segunda Complementação)

O SUPERINTENDENTE DE PORTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001934/2012-02,

RESOLVE:

I. Autorizar a empresa Saipem do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., com sede na Rua São Bento, nº 29, sala 1401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.101.651/0001-91, a permitir a operação do *terminal portuário de uso privado*, localizado na Av. Maria de Oliveira Chere, nº 02, Bairro CING, Guarujá, São Paulo, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 004/2013 – SEP, de 11 de dezembro de 2013, e o Primeiro Termo Aditivo do Contrato, de 05/06/2014;

II. As instalações abrangidas por esse TLO são: cais 1; cais 2; pátios, armazéns para montagem da tubulação, prédio administrativo, edificações, oficinas de manutenção, almoxarifado geral, galpão de armazenamento de resíduos, pré-fabricação de dutos, estação de tratamento de efluentes, área de armazenamento de resíduos offshore e galpões 2, 3, 7, 8, 11, 12, 13, 14 (lado norte e meio).

Brasília, 15 de agosto de 2014.


JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS
Superintendente de Portos